PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diario Oficial
Data: 19 / 10 / 23 Pág.: 04
Edição nº: 291
Visto: Vitor Magno

Lei Nº 1590/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.1.005	Amortizacao e Encargos da Divida Contratada		
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	150.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	700.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado nesta Lei**
(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Anterior)	R$ 850.000,00
TOTAL	R$ 850.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 19 de outubro de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1534/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.1.005	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	150.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior)	700.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado nesta Lei**
(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior)	R$ 850.000,00
TOTAL	R$ 850.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de outubro de 2023.

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Peabiru, 02 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 62/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2023, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para ao Secretaria da Fazenda e Finanças Publicas, Secretaria Municipal de Saúde.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR

Câmara Municipal de Peabiru
Recebido em 02/10/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 62/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.1.005	Amortizacao e Encargos da Divida Contratada		
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	150.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Anterior)	700.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado nesta Lei**
(Fonte 3001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Anterior)	R$ 850.000,00
TOTAL	R$ 850.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 02 de outubro de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercicio Corrente	Período: Janeiro a dezembro /2022

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	**R$-**	**Especificação**	**R$-**
I – Orçamentária	29.328.774,73	**I – Orçamentária**	26.494.410,83
Receita Realizada	29.328.774,73	Despesa Empenhada	26.494.410,83
II – ExtraOrçamentária	27.250.069,81	**II – ExtraOrçamentária**	28.096.056,32
Contas a Pagar	26.494.410,83	Baixa de Contas a Pagar	24.877.469,73
Inscrição da Restos a Pagar	0.00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	483.238,65
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	755.658,98	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.735.347,94
Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
- Saldo da Fonte do Exercício Anterior	6.376.869,48	**III – Saldo da Fonte para o Mês Seguinte**	8.365.246,87
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	6.376.869,48	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	8.365.246,87
TOTAL	62.955.714,02	**TOTAL**	62.955.714,02

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	**Egresso**	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	**Saldo para o Mês Seguinte**	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00

Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Reálizavel	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	8.365.246,87	8.365.246,87	0,00
TOTAL	8.365.246,87	8.365.246,87	0,00